

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano III - Edição nº 00192 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6393C9448829BFC9AFEE6B1280F47804

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- ATAS DAS SESSÕES - ORDINÁRIA - 14 e 15.08.2023.
- INDICAÇÃO N.º 042/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO, SOLICITANDO AO EXM.O SR. PREFEITO MUNICIPAL, SR. FABIO PEREIRA GUSMÃO QUE AUTORIZE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A ABERTURA DE VALETA PARA ESCOAMENTO DO ACÚMULO DO ESGOTO GERAL DO BAIRRO GUSMÃO, NO FINAL DA RUA MARIETA FERREIRA COSTA .
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO SENHOR RUBENIAS ASSIS DE ALMEIDA", DE AUTORIA DO VEREADOR JUAREZ FERNANDES ;
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023 - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO SENHOR MANOELITO DE SOUZA LEMOS", DE AUTORIA DO VEREADOR JUAREZ FERNANDES;
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023 - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO MÉDICO , DR. MATEUS LIMA LEITE , DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA.

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 14 de agosto de 2023.

Aos quatorze dias do mês de agosto , do ano dois mil e vinte e três , às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que depois ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal , conforme o Título II,Capítulo II, art. 188 da Resolução nº 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, deu por aberta a sessão e em seguida , saudou os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,9, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural e do Distrito de Rio-Beirão do Salto , funcionários e o público presente . Conforme o artigo 189 o Sr. Presidente passou para o **EXPEDIENTE** e em seguida , em substituição ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento o Vereador Álvaro Pereira Martins fez a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas por unanimidade de votos . Com base no art. 190 fez a leitura das matérias do expediente: Leitura das seguintes Indicações: **Indicação n.º 040/2023** e **Indicação n.º 041/2023** de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis solicitando ao Exm.o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão para que por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos sejam providenciados em caráter de urgência o patrulamento , cascalhamento e limpeza em geral das ruas do Bairro Félix Mendonça, neste Município e sejam providenciados em caráter de urgência o patrulamento e cascalhamento das estradas das regiões: Gameleira e Jundiá finalizando na região do Pau Sangue. Com base no artigo 193 iniciou a **ordem do dia** e não houve nenhuma matéria para discussão e votação . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

1

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02

de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 15 de agosto de 2023.

Aos quinze dias do mês de agosto, do ano dois mil e vinte e três , às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, conforme o Título II, Capítulo II, art. 188 da Resolução n.º 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, deu por aberta a sessão, após saudou a todos e com base no artigo 189 passou para o **EXPEDIENTE** e não houve ata para a leitura . Conforme o art. 190 , o Vereador Álvaro Pereira Martins fez a seguinte leitura Bíblica: **Salmos 106 Versículo 3 que diz:** “*Bem aventurados os que observam o direito, o que pratica a justiça em todos os tempos*”. Nos termos do artigo 191, inciso IV da Resolução n.º 003/2022, o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: **Jeferson Silva Barbosa , Álvaro Pereira Martins, Graziano de Oliveira Reis , Pedro Paulo Gonçalves Costa, Juarez Fernandes e Hilton Rocha da Silva** que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,9, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente, após **O Vereador Jeferson Silva Barbosa** saudou a todos e falou sobre a reunião com a Secretaria de Educação, o qual faz parte da Comissão de Educação. Em seguida, falou sobre o desvio da ponte do Palmeiras e após solicitou ao Executivo o seguinte: a construção da ponte com urgência devido a aproximação das fortes chuvas, construção de bueiros, que jogasse entulhos próximo a propriedade do Sr. Paulo da Banca, falou das dificuldades de transitar nas estradas do Corgão, onde já foi feito um mutirão. Limpeza das margens do rio , na saída do Rancho Queimado até o fundo do beira rio, solicitou o melhoramento da lavanderia pública pois o Vereador não tem poder de execução e sim o executivo, o Vereador só pode reivindicar, assim está cumprindo sua função. Finalizou mandou abraços aos amigos e pediu as bençãos de Deus para todos. **O Vereador Álvaro Pereira Martins** usou a palavra e inicialmente fez um lembrete as pessoas que são beneficiárias do bolsa família , é preciso que atualize os seus cadastros, que os pais atualizem os cartões de vacina de seus filhos, vacinar seu filho é um ato de amor, após falou que a frequência escolar também influencia no bolsa família e finalizou suas palavras , disse que o governo federal só pensa em arrecadar , é lamentável vermos uma política irresponsável como está sendo a política do governo federal , após mandou abraços aos amigos . **O Vereador Graziano de Oli-**

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

veira Reis usou a palavra e mandou abraços aos amigos que escutam as sessões desta Casa. Em seguida, falou das Indicações de sua autoria solicitando o executivo o patrulamento , cascalhamento e limpeza em geral das ruas do Bairro Félix Mendonça , após disse que se faz necessário fazer o roçamento do mato onde está muito alto e fazer a limpeza em geral do referido bairro, pois o mês de agosto é a época de reprodução dos escorpiões, período em que as fêmeas têm maior concentração de veneno, por isso o cuidado e a prevenção devem ser redobrados e em caráter de urgência solicitou o patrulamento e cascalhamento das estradas das regiões: Gameleira e Jundiá finalizando na região do Pau Sangue, visando garantir melhor trafegabilidade nas estradas das regiões devido a estrada da Água Sumida está impossibilitada de acesso e considerando que em uma dessas regiões há uma pedreira o que facilitará o patrulamento e o cascalhamento das citadas estradas, é uma cobrança do povo . Fez elogios a pavimentação asfáltica e solicitou a criação de um Projeto de Lei que garanta a conservação asfáltica . Falou da sua presença na 9ª Conferência Municipal Social e parabenizou seus dois filhos Victor Hugo e Davi Luca , que Deus derrame bençãos sobre os mesmos. O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa saudou a todos e mandou abraços a seu amigo Jonas Portela e família e toda zona rural, após falou do Professor Fernando , cidadão muito educado . Em seguida , disse que existe candidatos que estão prometendo aposentar as pessoas sem idade, isso é enganar as pessoas, prometendo também terrenos tudo isso é mentira pra enganar e não funciona pois os eleitores são fiéis . Que os eleitores sejam sábios , dê atenção aos candidatos que prestam os serviços sociais e atendem nas horas difíceis. Obrigado.Finalizou e agradeceu a todos. O Vereador Juarez Fernandes agradeceu a todos que estão assistindo a sessão , agradeceu a Deus pela rica oportunidade de estar no poder legislativo, após agradeceu pelo convite da Secretaria de Ação Social . Em seguida, disse que aquelas pessoas que tem o objetivo, o sonho de ocupar uma cadeira no legislativo que vão em frente pois as cadeiras não tem dono, pertencem aqueles que alcançam os votos nas urnas. Quanto aos deputados Neto Carletto e Tiago Correia que receberam apoio do seu grupo e do povo de Itarantim, os quais prometeram trazer benefícios para o povo e o povo precisa ser atendido com o que foi prometido. Em relação aos representantes desta Câmara junto a Secretaria de Educação , os Vereadores: Leandro e Luciano Júnior , os quais foram eleitos para acompanhar o rateio dos precatórios dos professores, é necessário que os mesmos venham agilizar pois os Professores precisam do apoio desta Casa, o mais rápido possível. Obrigado. O Vereador Hilton Rocha da Silva disse que concorda com o Vereador Juarez com relação aos deputados, infelizmente é uma realidade que acontece em vários municípios, principalmente em cidades do porte de Itarantim que acaba levando o voto da população e não corresponde aos pedidos. Em gestões anteriores os deputados : Eujácio Simões, Lúcio

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Vieira Lima, Ronaldo Carleto , João Leão correspondiam com os votos recebidos aqui mas a grande maioria convence o povo e leva os votos e esquece . O Prefeito tem vivido um momento muito bom, a Bahia está agora nas mãos de um cidadão comum que tem olhos voltados para o interior , o governador Jerônimo, o qual tem ajudado o Prefeito atual e qualquer Itarantense tem a consciência que as obras que vieram aqui são obras vindas do governo do estado quando que a gestão passada não teve essa sorte. Em seguida, fez um apelo aos Vereadores que os mesmos continuem defendendo seus mandatos , que cobre mais, que jogue duro, pare de acreditar em conversa bonita de Deputados , que antes de qualquer coisa, seja firmado compromisso para servir a população . Em relação ao rateio do FUNDEB , disse que quanto a distribuição, confia no Vereador Leandro , porque todos sabem que o Vereador Luciano não vai jogar com a intenção de ajudar os Professores e sim ajudar o Prefeito, mas se o Vereador Leandro precisar de um olho a mais, voz a mais , de alguém que tem coragem de brigar, de alguém que não tem medo de se dispor , disse que está a disposição do mesmo pois o colega Leandro é manso e lá só tem leão , lá o jogo só vai jogar a favor do Prefeito e os 60% por cento que a lei determina seja destinado aos Professores e será cumprido. O governador Jerônimo, lembra o jeito simples do ex-prefeito Paulo Construção no início de sua gestão, infelizmente devido ao orgulho, poder , amizades , o levou ao ostracismo político . Finalizando suas palavras , disse que Itarantim é uma cidade próspera, independente de concorrer a cargos públicos, é apaixonado por esta terra e irá lutar pelo bem desta cidade, a qual é uma cidade linda, acolhedora e merece um bom representante. Que Deus nos abençoe . **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Vice-Presidente Graziano de Oliveira Reis para fazer uso da palavra .** O Vereador Ozeas Mares Gigante saudou a todos, falou da sua presença na sessão em Itapebi juntamente com o Vereador Jeferson onde esteve presente diversos representantes do Poder Legislativo. Em seguida disse: O Poder Legislativo de Itarantim tem crescido muito em sua gestão, tem buscado implementar com novidades junto as Câmaras, tem inovado , aplicando os recursos devidamente quando isso não acontecia a muito tempo. Infelizmente o Poder Legislativo não dispõe de dotações para pagar contas de água e luz , distribuir cestas básicas para pessoas carentes, isso é prerrogativa do Executivo e da Ação Social mas na medida do possível disse que como Vereador e ser humano tem feito o que pode pelos mais carentes. É muito importante que analise as palavras do Vereador Hilton e quanto ao asfalto , é muito bom, mas quem reside em um bairro sem saneamento não está satisfeito com a falta de esgotos, são válidas as críticas e os elogios, porém existe muitas cobranças na zona rural, é importante que os Vereadores juntos façam uma visita na zona rural com filmagens e que seja mostrado em seguida, na Web TV para que todos vejam como está a situação. Parabenizou o Secretario

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

do Meio Ambiente pela feira com produtos orgânicos se espera que seja resolvido a situação do mercado municipal . Finalizou suas palavras, falou que no próximo ano será o ano eleitoral , com certeza , o Prefeito irá atender o povo na Prefeitura e vai dar assistência ao povo e se seu nome for escolhido para candidato a Prefeito ou Vice-Prefeito, seja feita a vontade de Deus. Obrigado. Com base no artigo 193 do Regimento Interno, iniciou a **ORDEM DO DIA** e em seguida , o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação única os Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição , Justiça e Redação Final e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente as seguintes Indicações: **Indicação n.º 040/2023** e **Indicação n.º 041/2023** de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis e na sequencia submeteu também as referidas **Indicações , aprovados por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,..... Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

5

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA

Outros

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

INDICAÇÃO N.º 042/2023

Indico a Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Infraestrutura a **abertura de valeta para escoamento do acúmulo do esgoto geral do Bairro Gusmão, no final da Rua Marieta Ferreira Costa.**

JUSTIFICATIVA:

O acúmulo de esgoto no final da **Rua Marieta Ferreira Costa** está prejudicando os moradores do Bairro Gusmão que tem sofrido com o mau cheiro, e podendo também causar muitas doenças.

Diante das informações e a pedido dos municípios, é que solicito de imediato ao Poder Executivo Municipal , que tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 18 de agosto de 2023.

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6EFFFACC64FA8CD0332AF71DF974A4815

Câmara Municipal de Itarantim

Projetos de Lei



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

DISCUSSÕES1º ____/____/____ em Sessão OrdináriaOZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2023****"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO SENHOR RUBENIAS ASSIS DE ALMEIDA".**

A Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Rubenias Assis de Almeida, conhecido por "CHAPISTA", o título de "Cidadão Honorário de Itarantim", nos termos do inciso I, § 1º do artigo 372 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM/BA.

Art. 2º - A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 14 de agosto de 2023.

JUAREZ FERNANDES
VEREADOR

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO SENHOR RUBENIAS ASSIS DE ALMEIDA".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente , proponho a concessão do Título de Cidadão Honorário de Itarantim ao Sr. Rubenias Assis de Almeida, conhecido por CHAPISTA, filho do Sr. Rosalvo Cirino de Almeida e da Sr^a. Rute Assis de Almeida, nascido em 30/04/1959 na cidade de Macarani -Bahia .

O Sr. Rubenias Assis de Almeida foi criado na cidade de Itapetinga-Bahia e em 1978 casou-se com a Sr^a. Maria do Carmo Silva Almeida, pai de quatro filhos.

Seu primeiro trabalho foi na Oficina do Sr. Egídio , na cidade de Itapetinga e aos 17 anos trabalhou na empresa Rota como lanterneiro, um ano depois foi para a cidade de Pau Brasil e trabalhou na Oficina Rodrigues e lá permaneceu por seis anos, após retornou para a cidade de Itapetinga e em 1985 a convite do Sr. Florisvaldo Soares, conhecido por Gasó da Oficina, veio trabalhar em Itarantim e permaneceu quase 10 anos como funcionário da Oficina do Sr. Florisvaldo Soares. Em 1996 montou sua própria oficina onde criou sua família , prestando relevantes serviços ao povo de Itarantim , cidade amada , a qual tem muito orgulho de morar.

Esta iniciativa, portanto, visa prestar uma justa homenagem ao Sr. Rubenias Assis de Almeida, conhecido por **CHAPISTA** , o qual contribuiu para o desenvolvimento de nossa Itarantim , prestando excelente trabalho em chaparias de automóveis, contribuindo para o aprendizado de novos profissionais .

Diante do seu grande destaque profissional e do seu amor a cidade de Itarantim, nada mais justo o título de Cidadão Honorário de Itarantim, por ser motivo de orgulho de toda a sociedade itarantense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 14 de agosto de 2023.

**JUAREZ FERNANDES
VEREADOR**

2

**Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br**

Câmara Municipal de Itarantim



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS**

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /2023

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO SENHOR MANOELITO DE SOUZA LEMOS”.

A Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Manoelito de Souza Lemos, conhecido por "PINTORIZINHO", o título de "Cidadão Honorário de Itarantim", nos termos do inciso I, § 1º do artigo 372 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM/BA.

Art. 2º - A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 14 de agosto de 2023.

**JUAREZ FERNANDES
VEREADOR**

3

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023 - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO SENHOR MANOELITO DE SOUZA LEMOS".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente , proponho a concessão do Título de Cidadão Honorário de Itarantim ao Sr. Manoelito de Souza Lemos, conhecido por PINTORIZINHO, filho do Sr. Carmelito de Souza Lemos e da Srª. Maria Luiz Pinto, nascido em 05/07/1966 na fazenda Córrego do Tatu na cidade de Maiquinique -Bahia .

O Sr. Manoelito de Souza Lemos foi criado na cidade de Eunápolis -Bahia e em 1984 veio para Itarantim , casou-se com sua primeira esposa e atualmente está casado com Srª Hidelice dos Santos Silva . Seu primeiro trabalho como pintor foi na Oficina do Sr. Doni , após na Oficina do Sr. Florisvaldo Soares, conhecido por Gasó da Oficina . Atualmente é membro da Igreja Batista Filadélfia , pai de 8 filhos, proprietário da Oficina 3 corações onde vem dedicando seus serviços ao povo de Itarantim , cidade abençoada , prestando excelente trabalho em pinturas de automóveis e vem contribuindo para o aprendizado de novos profissionais .

Esta iniciativa, portanto, visa prestar uma justa homenagem ao Sr. Manoelito de Souza Lemos, conhecido por PINTORIZINHO , o qual contribui para a evolução de nossa Itarantim .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim
Gideão Soares Mattos , 14 de agosto de 2023.

JUAREZ FERNANDES
VEREADOR

4

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /2023

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO MÉDICO , DR. MATEUS LIMA LEITE" , EM RECONHECIMENTO PELOS BONS E RELEVANTES SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM/BA".

A Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º. Fica concedido ao médico, **Dr. Mateus Lima leite**, o título de "Cidadão Honorário de Itarantim", nos termos do inciso I, § 1º do artigo 372 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM/BA.

Art. 2º - A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 14 de agosto de 2023.

LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA
VEREADOR

5

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023 - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO MÉDICO , DR. MATEUS LIMA LEITE , EM RECONHECIMENTO PELOS BONS E RELEVANTES SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM/BA".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A proposição em tela tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Mateus Lima Leite, médico em nosso município, nascido em Itapetinga- BA, filho de Adolfo Silveira Leite e Zeni Almeida Lima. Graduado em Medicina pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - UNIDERP - 2003-2009. Pós-graduado em Medicina do Trabalho e Título de Especialista em Medicina de Tráfego pela Sociedade Brasileira de Medicina de Tráfego - ABRAMET e Associação Médica Brasileira (AMB). Iniciou suas atividades como Médico plantonista no Hospital Regional de Itarantim, no ano de 2009 , atende com muito carinho e atenção aos nossos munícipes. Os últimos anos foram muito difíceis para todos os profissionais de saúde, não só em nosso município, mas mundialmente, profissionais que se dedicaram e arriscaram suas vidas para salvar milhares de pacientes acometidos da COVID-19. O Dr. Mateus é um deles, que assim como toda equipe dos profissionais de saúde de nossa cidade, se desdobrou para atender a demanda dos inúmeros casos que tivemos em nosso município , sempre tentando atender e dar o maior conforto a todos os pacientes que procuravam o atendimento na rede municipal de saúde. Portanto, venho por meio deste, apresentar a referida proposição para retribuir um pouco do carinho que o mesmo prestou a todos, diante de todos os obstáculos que surgiram no combate a pandemia que assolou todo planeta e pela sua dedicação e amor à todos os munícipes de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim
Gideão Soares Mattos , 14 de agosto de 2023.

**LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA
VEREADOR**

6

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br